

PORTARIA CRP-06 Nº 012/19, DE 18/03/2019

EMENTA: Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 039/18, de 26/10/2018, especificando os membros da Comissão Gestora da Subseção do Vale do Paraíba e Litoral Norte, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2068ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 16/03/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subseção do Vale do Paraíba e Litoral Norte nomeando a(os) psicóloga(os) relacionada(s) abaixo:

- Karina Alejandra Preter Ancamil – CRP 06/57037 (Coordenadora);
- Ricardo Xavier de Araújo – CRP 06/132067 (Subcoordenador);
- Ariana Aparecida Storti - CRP 06/137607 (Membra);
- Danielle Prado Nepomuceno – CRP 06/81411 (Membra).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 18 de março de 2019.



LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidenta



GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 129 • Número 55 • São Paulo, sexta-feira, 22 de março de 2019

VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Ata de Registro de Preços 005/2019. Empresa Registrada: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 08.528.442/0001-17. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de gêneros alimentícios estoques em geral, destinados a Merenda Escolar e ao Refeitório Municipal. Início: 02/02/2019. Vigência: 12 Meses. EDUCAÇÃO: Item 01 R\$ 5,55; Item 05 R\$ 9,00; Item 06 R\$ 1,89; Item 07 R\$ 3,29; Item 09 R\$ 18,00; Item 11 R\$ 5,90; Item 12 R\$ 13,00; Item 13 R\$ 2,65; Item 14 R\$ 3,20; Item 15 R\$ 3,20; Item 16 R\$ 4,00; Item 17 R\$ 2,40; Item 19 R\$ 2,40; Item 20 R\$ 2,60; Item 29 R\$ 2,27; Item 30 R\$ 1,15; Item 31 R\$ 13,44; Item 32 R\$ 2,50; Item 33 R\$ 1,30; Item 34 R\$ 1,90; Item 35 R\$ 2,12; Item 36 R\$ 5,88; Item 37 R\$ 5,10; Item 38 R\$ 3,80; Item 39 R\$ 15,00; Item 40 R\$ 1,30; Item 41 R\$ 6,50; Item 43 R\$ 5,80; Item 46 R\$ 3,35; Item 48 R\$ 6,80; Item 49 R\$ 2,89; Item 50 R\$ 3,05; Item 51 R\$ 4,10; Item 52 R\$ 1,80; Item 53 R\$ 1,30; Item 54 R\$ 2,50; Item 55 R\$ 3,00; Item 56 R\$ 1,80; Item 57 R\$ 2,25; Item 58 R\$ 2,25; Item 59 R\$ 13,50; Item 60 R\$ 1,50; Item 61 R\$ 1,89; Item 62 R\$ 1,16; Item 63 R\$ 5,40; Item 65 R\$ 2,99; Item 66 R\$ 1,40; Item 69 R\$ 1,44; Item 70 R\$ 5,00; Item 71 R\$ 2,99; Item 72 R\$ 0,90; Item 73 R\$ 24,20; Item 75 R\$ 3,10; REFEITÓRIO: Item 01 R\$ 5,55; Item 02 R\$ 9,00; Item 03 R\$ 1,89; Item 05 R\$ 2,10; Item 07 R\$ 18,00; Item 11 R\$ 5,90; Item 12 R\$ 2,60; Item 13 R\$ 2,65; Item 14 R\$ 3,20; Item 15 R\$ 3,20; Item 16 R\$ 2,40; Item 17 R\$ 2,40; Item 19 R\$ 5,80; Item 21 R\$ 2,90; Item 22 R\$ 2,27; Item 31 R\$ 1,15; Item 32 R\$ 2,50; Item 33 R\$ 1,30; Item 34 R\$ 2,40; Item 35 R\$ 1,90; Item 36 R\$ 2,12; Item 37 R\$ 5,00; Item 38 R\$ 5,88; Item 39 R\$ 5,10; Item 40 R\$ 3,00; Item 42 R\$ 15,00; Item 43 R\$ 1,30; Item 44 R\$ 6,50; Item 45 R\$ 2,60; Item 46 R\$ 5,80; Item 47 R\$ 3,35; Item 49 R\$ 6,80; Item 50 R\$ 2,89; Item 51 R\$ 4,10; Item 52 R\$ 1,22; Item 53 R\$ 1,30; Item 54 R\$ 2,50; Item 55 R\$ 4,45; Item 56 R\$ 13,50; Item 57 R\$ 1,90; Item 58 R\$ 1,69; Item 59 R\$ 1,16; Item 60 R\$ 5,40; Item 61 R\$ 5,40; Item 62 R\$ 2,99; Item 64 R\$ 7,40; Item 65 R\$ 5,00; Item 68 R\$ 2,99; Item 69 R\$ 0,90; Item 70 R\$ 24,20; Item 71 R\$ 3,96; Item 72 R\$ 3,10.

Ata de Registro de Preços 004/2019. Empresa Registrada: D3 Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ 09.388.890/0001-25. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de BGS (Brita Granda Simples) e Bica Corrida. Início: 06/02/2019. Vigência: 12 Meses. Item 02 R\$ 46,00.

Ata de Registro de Preços 006/2019. Empresa Registrada: Fluxion Eventos Eireli - EPP, CNPJ 05.256.973/0001-00. Objeto: Registro de Preços visando o eventual fornecimento de palco, tendas, praticantes e banheiros químicos para o uso das festividades do Município de Vargem. Início: 28/02/2019. Vigência: 12 Meses. Item 01 R\$ 400,00; Item 02 R\$ 320,00; Item 03 R\$ 780,00; Item 04 R\$ 4.150,00; Item 05 R\$ 3.550,00; Item 06 R\$ 110,00.

Ata de Registro de Preços 006/2019. Empresa Registrada: A. I. Nogueira Nogueira Eventos, CNPJ 11.499.031/0001-99. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de BGS (Brita Granda Simples) e Bica Corrida. Início: 28/02/2019. Vigência: 12 Meses. Item 07 R\$ 385,00.

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

REF: Processo Administrativo nº 053/2017 - Concorrência Pública nº 002/2017. Contrante: Município de Vargem Grande do Sul. Contratada: Ser Real Construtora & Empreiteira Ltda - ME. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. Hája vista a impossibilidade de localização da empresa SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.531.201/0001-18, estabelecida na Rua Padre Estevão Fernet, nº 1.594, Tatrapá - São Paulo/SP - Cep: 03315-00, notifico-a acerca do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO nos autos do Processo Administrativo nº 063/2017 em virtude da DECISÃO ADMINISTRATIVA que reconheceu a existência de descumprimento do contrato nº 008/2018 e a violação das cláusulas editalícias, bem como decidiu pela penalização da empresa. O não cumprimento do prazo estipulado será considerado como desinteresse, transitando em julgado a decisão. Vargem Grande do Sul, 22 de março de 2019.

01/2019. Resultado de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço nº 001/2019. Objeto: Execução de obra de reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Dona Virginia Lopes Ruiz. A Prefeitura de Vargem Grande do Sul, nos termos da Lei, torna público, que em sessão datada de 21/03/2019 a CPL decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa CEMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pelo critério de menor valor global. Recurso na forma da Lei. Gustavo Barbosa Leandrin - Presidente da CPL em substituição. Resultado de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço nº 003/2019. Objeto: Execução de obra de fechamento e adequação do prédio da EMEB Padre Donizete. A Prefeitura de Vargem Grande do Sul, nos termos da Lei, torna público, que em sessão datada de 21/03/2019 a CPL decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa CEMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pelo critério de menor valor global. Recurso na forma da Lei. Gustavo Barbosa Leandrin - Presidente da CPL em substituição.

VARGEM GRANDE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO PRESELECIONAL Nº 009/19 EDITAL Nº 016/19 PROCESSO Nº 111/19. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (geral) em veículos automotores da frota municipal. Homologamos os atos praticados pelo Sr. Prefeito, que declarou como vencedor a presente empresa IMPREDADOR DO OLEO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LUBRIFICANTES LTDA - ME, nos termos da Ata de Julgamento. Vargem Grande

Paulista, 20 de março de 2019. Larissa Magalhães Canavaz Santos - Secretária de Saúde; José Carlos Ricardo de Sousa - Secretária de Gabinete; Danilo Silveira Ramos - Secretária de Gestão Adm. e Financeira; Sueli Aparecida Valério Ramos - Secretária de Assistência Social; Renaldo de Oliveira - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; José Roberto Cruz - Secretária de Indústria, Comércio e Emprego; Aureo Antonio Fiorita - Secretária de Planejamento Urbano e Obras Municipais.

AVISO DE LICITAÇÃO: HABILITAÇÃO/INHABILITAÇÃO PROCESSO Nº 323/2019 EDITAL Nº 004/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. Objeto: Contratação de serviços para adequação e regularização dos prédios públicos do Conselho de Educação, Cultura, Esporte e Turismo junto ao Corpo de Bombeiros, visando a diminuição do índice de vulnerabilidade, mantendo as exigências das normas e instruções vigentes e atuais e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), em conformidade com o "Termo de Referência - Anexo I desta Edital".

A Prefeitura de Vargem Grande Paulista através da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações comunica aos interessados que por unanimidade de seus membros declarou HABILITADA para as demais fases do certame as empresas: OFS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA EPP, estando INABILITADA as empresas: A. CARDOSO ENGENHARIA LTDA ME, VIG. AÇOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. Posto isso, decorrido o prazo recursal sem manifestação dos interessados, fica designada a data do 01 de abril de 2019, às 9h30min. Nos termos da Ata de Julgamento. Em 21 de março de 2019. Leandro Nunes - Presidente da CPL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Tendo em vista o parecer proferido pelo Sr. Procurador Jurídico opinando pela regularidade dos atos praticados em todo o certame licitatório, principalmente os pertinentes a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa PERSEVERANÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA vencedora do certame que apresentou menor proposta, conforme ata de julgamento. Em 21 de março de 2019. Danilo Silveira Ramos - Secretário de Gestão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº 354/2018 Convite nº 013/2018 Edital nº 109/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução de obra de construção de quadra poliesportiva e cancha de bocha com cobertura metálica no Centro de Convivência do Idoso, sítio à Rua Panamã, nº 115, Jardim Betânia, neste Município. HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, que declarou como vencedora do presente certame a empresa PERSEVERANÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, que apresentou a menor proposta, nos termos da ata de julgamento. Vargem Grande Paulista, em 21 de março de 2019. Sueli Aparecida Valério Ramos - Secretária de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fica SUSPENSO, até ulterior decisão a seção pública referente ao PREGÃO PRESELECIONAL Nº 008/2019, PROCESSO Nº 055/2019, EDITAL Nº 015/2019 que tem por objeto Contratação de empresa visando a locação de cabines sanitárias para atendimento às feiras municipais, em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 - Termo de Referência" deste Edital. Em 21 de Março de 2019, LUIS HENRIQUE LAROCA - Departamento de Licitação e Contratos Administrativos.

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Retificação - AD, II AO CT nº 13/2017 - PA nº 9431-2/2016 - PREGÃO Nº 75/2015 - M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especifico na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 02 meses, a partir de 01/03/19 até 30/04/19 e SUPRIMIR o item 6 em conformidade com a solicitação da Secretaria responsável pela pasta. VALOR: R\$ 82.743,20. DATA: 28/02/19.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019 - PA 9812/2019 - PREGÃO Nº 07/2019 - ALLPMEA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME - OBJETO: Aquisição de materiais de construção, conforme especificações do edital. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: 7.066,00. DATA: 19/03/19.

ADI AO CT Nº 12/2016 - PA Nº 3598/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018 - VAÇAO SANTA CRUZ LTDA - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especifico na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 meses, a partir de 20/04/19 até 19/04/20. REAJUSTAR os valores das tarifas conforme solicitação da contratada e SUPRIMIR as linhas Campinas/ Mogi Guaçu e Mogi Guaçu/Campinas, conforme solicitação do Departamento Pessoal. VALOR: R\$ 12.430,00. DATA: 19/03/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 - PA 9959/2018 - PREGÃO Nº 04/2019 - CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MÁQUINAS, PECAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME - OBJETO: Aquisição de bebbedouros de água por pressão, conforme especificações do edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 15.400,00. DATA: 18/03/19.

SANEAMENTO BÁSICO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019 - PA Nº 23-02/2019 - Contratada: CFCAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública e prestações de serviços técnicos, incluindo licença de Uso de Software dos sistemas integrados com os respectivos serviços, instalação, implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção mensal, compreendendo: a) Sistema de Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; b) Sistema de Administração de Pessoal e Portal do Servidor; c) Sistema de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, atendendo a Fase IV Audep; d) Sistema de Almoxarifado; e) Sistema de Patrimônio; f) Sistema de Controle Interno; g) Sistema de Portal da Transparência e h) Sistema de Protocolo, de acordo com as especificações deste instrumento. R\$ 325.235,00. Data 01/03/2019. RICARDO FACCHINI RODRIGUES - SUPERINTENDENTE - Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019 - PA Nº 353-3/2018 - Contratada: CENTER CAR AUTO POSTO GASPARIANI LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos da Frota do SANEAMENTO, nos termos das especificações constantes neste instrumento convocatório e anexos. R\$ 302.000,00. Data 29/01/2019. RICARDO FACCHINI RODRIGUES - SUPERINTENDENTE - Publique-se.

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. Por determinação do Prefeito Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Souza, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Votorantim, situada na Avenida 31 de março, nº 327, Bairro Centro, Votorantim/SP, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapetamento asfáltico dos trechos 1 e 2 da Av. Luiz do Patrocínio Fernandes".

ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/04/2019 até às 13:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/04/2019 às 13:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 522.014,98 (Quinhentos e vinte e dois mil, quatorze reais e oitenta e oito centavos).

VISITA TÉCNICA: As visitas poderão ser agendadas na Secretaria de Obras e Urbanismo através do PABX: (15) 3353-8533, ramal: 8736 ou 8584, de segunda à sexta, das 12:15 às 17:45 horas, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data de abertura da licitação.

Edital completo à disposição, a partir do dia 26/03/2019 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail. As informações poderão ser obtidas com a CPL no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8533, Ramal 8586, no horário das 12:15 às 17:45 horas. Votorantim, 21 de Março de 2019. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

EDITAL "SUB JUDICE" - PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, APLICADA A MÉDICA ELAINE FAVANO - CRM/SP 42.085. O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 502446-25.2018.405.6100, pela 9ª Vara Civil da Justiça Federal de São Paulo, acatada aos autos do Processo Ético-Profissional nº 9746-190/2011, vem INFORMAR que a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS" aplicada a médica Elaine Favano - CRM/SP 42.085, publicada no D.O.E. em 14/09/2018, encontra-se "sub judice" aguardando a determinação do juízo. São Paulo, 22 de março de 2019. Dr. Rodrigo Costa Aloe - Conselheiro Corregedor Dr. Mario Jorge Tsuchiya - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA-CRP-06-Nº.009/19, DE 15/03/2019. A Presidente e o Tesoureiro do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o afastamento justificado desta Presidente Luciana Stoppa dos Santos, no período de 21 a 30/03/2019, convocam nos termos do artigo 15 e Parágrafo Único, do Regulamento Interno da Entidade, a conselheira vice-presidente Maria Rozineli Gonçalves, para exercício em substituição do cargo de Presidente. São Paulo, 15 de março de 2019. LUCIANA STOPPA DOS SANTOS Conselheira Presidente GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA Conselheiro Tesoureiro PORTARIA-CRP-06-Nº.010/19, DE 18/03/2019. Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 043/17, de 07/10/2017, especificando os membros da Comissão Gestora da Subseção de Psicologia da 6ª Região. CRP-06

A PRESIDENTE E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia; CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2068ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 16/03/2019.

RESOLVEM Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subseção do Grande ABC, nomeando as(s) psicóloga(s) relacionadas(as) abaixo: - Hâvia Roberta Eugênio - CRP 05/113673 (Coordenadora); - Tatiana Rosa da Silva - CRP 06/122671 (Subcoordenadora); - Andrea da Costa Rollim - CRP 06/80424 (Membro); - Davi Rodrigo Ruivo Fernandes - CRP 06/11838 (Membro); - Eliza Harumi Misha - CRP 06/118868 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 18 de março de 2019. LUCIANA STOPPA DOS SANTOS Conselheira Presidente GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA Conselheiro Tesoureiro PORTARIA-CRP-06-Nº.011/19, DE 18/03/2019. Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 037/17, de 29/09/2017, especificando os membros da Comissão Gestora da Subseção de Sorocaba, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

A PRESIDENTE E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, as decisões tomadas nas 2043ª, de 11/08/18 e 2068ª, de 16/03/19 Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região.

RESOLVEM Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subseção de Sorocaba, nomeando as(s) psicóloga(s) relacionadas(as) abaixo:

- Ivana do Carmo Souza - CRP 06/90362 (Coordenadora); - Thaiga Danielle Saldanha Monberg - CRP 06/117912 (Subcoordenadora);

- Eliane Cristina Dias de Almeida - CRP 06/81767 (Membro); - Michale Lenos de Souza - CRP 06/19904 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 18 de março de 2019. LUCIANA STOPPA DOS SANTOS Conselheira Presidente GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA Conselheiro Tesoureiro PORTARIA-CRP-06-Nº.012/19, DE 18/03/2019. Altera o exposto na Portaria CRP-06 nº 039/18, de 26/10/2018, especificando os membros da Comissão Gestora da Subseção de Vale do Paraíba e Litoral Norte, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06

A PRESIDENTE E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2068ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 16/03/2019;

RESOLVEM Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subseção do Vale do Paraíba e Litoral Norte nomeando as(s) psicóloga(s) relacionadas(as) abaixo: - Katina Alejandra Prestar Ancillam - CRP 05/50737 (Coordenadora); - Ricardo Xavier de Araújo - CRP 06/132067 (Subcoordenador);

- Ariana Aparecida Storti - CRP 06/137607 (Membro); - Daniela Prado Nepomuceno - CRP 06/04111 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 18 de março de 2019. LUCIANA STOPPA DOS SANTOS Conselheira Presidente GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA Conselheiro Tesoureiro

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Ético CFP nº 57660002.000918/2017-48, oriundo do Processo Ético CRP/SP nº 026/2009, faz divulgar a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (trinta) DIAS, ao psicólogo HAROLD LOES DA SILVA - CRP 06/21761, por ter: - realizado entrevista e diagnóstico de um rapaz que estava em "carcere privado", em programa de televisão, explorando e expondo a sua condição de vida e o seu sofrimento ao público, e usando dos conhecimentos da Psicologia para sustentar tal situação, mesmo que o tenha feito com a convicção de sua mãe, porém em detrimento de qualquer consideração à pessoa fora do referido programa.

Pelo exposto, caracterizase infração ao seguinte Capítulo Fundamental e aos Artigos do Código de Ética Profissional da Psicologia:

PRINCÍPIO FUNDAMENTAL

VI. O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.

Art. 2º - Ao psicólogo é vedado: a) Praticar ou ser convocado com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão.

g) Realizar diagnósticos, divulgar procedimentos ou apresentar resultados de serviços psicológicos em meios de comunicação, de forma a expor pessoas, grupos ou organizações. São Paulo, 08 de fevereiro de 2019. LUCIANA STOPPA DOS SANTOS Conselheira Presidente do CRP/SP

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 4ª REGIÃO

Extrato de Contrato Processo: CRP-IV/28/18 - Modalidade: Dispensa - Permissão: Conselho Regional de Química - IV Região - Permissão: Conselho Regional de Química - IV Região - Permissão: Conselho Regional de Química - IV Região - Permissão de uso de imóvel a título remunerado - Valor Mensal: R\$ 10.231,47 - Data da assinatura: 19/02/2019.

Relação de Compras

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Comunicado Nos termos do artigo 16 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/96, e Decreto 61476 de 3 de setembro de 2015, comunicamos as compras realizadas através da BEC - Bolsa Eletrônica de Compras Processo: 18790-17540/2019 Assunto: Aquisição de Utensílios de Cozinha Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 Parecer Jurídico: PR-A/03/2019 de 04-02-2019 Contrato BEC: 2019C00008 de 12-02-2019 - Valor de R\$ 21,50

Nota de Empenho: 2019NE00028 Fornecedor: Paloma da Oliveira dos Santos Abruzzini 2678195886 CNPJ: 22.361.017/0001-07 NE: 269

5 pacotes de moxador para café - Preço Unitário R\$ 4,30 - valor BEC R\$ 21,50. Contrato BEC: 2019C00020 de 26-02-2019 - Valor de R\$ 616,50

Nota de Empenho: 2019NE00042 Fornecedor: Têrrio Comércio e Representações Eireli CNPJ: 64.088.214/0001-44 NE: 005.288 250 pacotes com 100 copos plásticos de 200ml - Preço Unitário R\$ 2,46 - valor total BEC R\$ 616,50.